

RESOLUÇÃO Nº 11/CONSUN/2016.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, **especialização, em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva**, e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto do curso de Pós-graduação, especialização, em **Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 10/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a professora **Mayara Abatti Chiamulera** para o componente “**Cuidados críticos em Cardiologia**”.

Art. 3º Credenciar a professora **Márcia Terezinha Da Rocha Restelatto** para os componentes “**Cuidados críticos em Neurologia**” e “**Estágio em Terapia Intensiva**”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de março de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun